



PORTARIA N.º 0183/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro em 16 de janeiro de 2025, através do Ofício n° 23/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **MONICA OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade n° 6.489.521 SDS -PE e CPF n° [REDACTED] Educacional, a cedência ao Município de Lagoa do Ouro, sem ônus para a origem, objetivando a cooperações técnica entre os municípios de Brejão e Lagoa do Ouro, com a jornada de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** A regulamentação da Cedência deverá ser através de Termo de Cooperação Técnica assinado pelos Municípios.

**Art. 3º -** Será de responsabilidade do Município de Lagoa do Ouro o repasse das Contribuições Previdenciárias e o pagamento das despesas previdenciárias do ente e suplementar.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: [REDACTED]





PORTEL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250422151606.pdf>

assinado por: idUser 426